

Câmara Municipal de Cariacica - ES



PROJETO DE LEI Nº ____/2019

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
DIA MUNICIPAL DE
PRESERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE."**

A Câmara Municipal de Cariacica (Espírito Santo), no uso de suas atribuições regimentais:

Aprova:

Art. 1º - Fica instituído o dia Municipal de Preservação da Biodiversidade, a ser comemorado, no Município de Cariacica, anualmente, no dia 12 do mês de Janeiro.

Art. 2º - As comemorações do Dia Municipal de Preservação da Biodiversidade terão como objetivo a conscientização socioambiental da população, poder público e iniciativa privada, sobre a necessidade de preservação da diversidade biológica das áreas do Município de Cariacica.

Câmara de Vereadores de Cariacica- BR 262-Km 3,5, s/nº- Campo Grande. CEP: 29.140-052. Cariacica, Espírito Santo.

Câmara Municipal de Cariacica - ES



Paragrafo Único: As comemoração previstas neste artigo, consistirão na realização de eventos que traduzam por meio de pesquisas, palestras e projetos a importância da preservação e recuperação da diversidade biológica.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santório Fantini , 03 de maio de 2019.

**ANDRÉ LOPES
VEREADOR (PT)**

Câmara de Vereadores de Cariacica- BR 262-Km 3,5, s/nº- Campo Grande. CEP: 29.140-052. Cariacica, Espírito Santo.

Câmara Municipal de Cariacica - ES



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____ / 2019

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Temos a honra de apresentar as Vossas Excelências o projeto de lei em epígrafe, para a criação do Dia Municipal de Preservação da Biodiversidade, com o objetivo incentivar a manutenção e preservação da biodiversidade do município de Cariacica, tendo em vista que grande porção do município esta em volta por fragmentos remanescentes de mata Atlântica e ecossistemas associados.

Biodiversidade é a grande variedade de formas de vida (animais e vegetais) que são encontradas nos mais diferentes ambientes.

A necessidade de preservação da Biodiversidade no Município de Cariacica é latente, uma vez que, a área territorial do município corresponde a cerca de 279,97km², sendo que aproximadamente 85,58km², ou seja, 30,56% do território encontra-se ocupado por áreas remanescentes de Mata Atlântica e ecossistemas associados. Esse percentual assume proporções maiores quando ressaltamos que boa parte encontra-se em território rural, distribuída em fragmentos que apresentam diferentes níveis de preservação. Dados colhidos de pesquisas publicas e com base na “Agenda Cariacica – Planejamento Sustentável da Cidade 2010 - 2030”,

Relacionado ao maior fragmento e melhor nível de conservação, em Cariacica nos deparamos com a Reserva Duas Bocas, uma reserva ambiental que apresenta os rios usados para o abastecimento de Água no Município de Cariacica dispõe de

Câmara de Vereadores de Cariacica- BR 262-Km 3,5, s/nº- Campo Grande. CEP: 29.140-052. Cariacica, Espírito Santo.

Câmara Municipal de Cariacica - ES



um patrimônio ambiental cuja dimensão confere, ao Município, relevância expressiva para o contexto da Grande Vitória. Para exemplificar, estão localizados no Município de Cariacica uma área importante de manguezal no contexto da região da Grande Vitória, várias nascentes que formam rios usados para abastecimento humano da Grande Vitória e a maior unidade de conservação da região.

A escolha do dia 12 de Janeiro como o dia Municipal de Preservação da Biodiversidade, faz referência a data de publicação da Lei do Estado do Espírito Santo Nº 2.095 de 12 de janeiro de 1965, que cria a reserva florestal de Duas Bocas, no Município de Cariacica.

A presente proposta visa fomentar entre os munícipes, poder público e iniciativa privada, a conscientização socioambiental sobre a necessidade de preservação da biodiversidade nas áreas de mata Atlântica e ecossistemas associados presentes no Município de Cariacica, que determina as belezas cênicas de Cariacica.

São essas, nobres Vereadores, as razões que nos impulsionam a propor o presente projeto, esperando a costumeira acolhida em projetos desta natureza.

Plenário Vicente Santório Fantini , 03 de maio de 2019.

**ANDRÉ LOPES
VEREADOR (PT)**

Câmara de Vereadores de Cariacica- BR 262-Km 3,5, s/nº- Campo Grande. CEP: 29.140-052. Cariacica, Espírito Santo.